

Cartórios Extrajudiciais da RMB

PROCESSO N. 2019.6.001926-0
REQUERENTE: PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE
DO NORTE
Assunto: falsificação de escritura pública

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 187 /2019- DA /CJRMB

Trata-se de expediente oriundo da CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE objetivando dar ampla divulgação de utilização de PROCURAÇÃO PÚBLICA supostamente emanada da serventia de Lagoa de Velho/RN, para alienação de um imóvel na Comarca de João Pessoa/PB, cuja autenticidade encontra-se questionada.

Ciente dos termos divulgados, determino que se expeça ofício circular aos cartórios da Região Metropolitana de Belém, encaminhando-se cópias do presente expediente, para que tomem conhecimento e, neste ato recomendo que, no caso de surgir alguma procuração pública originária da serventia de Lagoa de Velho/RN, proceda o respectivo delegatário ao efetivo contato com aquela serventia (Lagoa de Velho/RN), a fim de se certificar da autenticidade do documento.

Encaminhe-se cópia do expediente para a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

Após, archive-se.

À Secretaria Divisão Administrativa para os devidos fins.

Belém, 05 de agosto de 2019.


Desembargador **MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUMARÃES**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019303034

Nome original: Despacho Pav 14986.2019.pdf

Data: 19/07/2019 10:04:33

Remetente:

Jonathan de Oliveira Jales

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Despacho Pav 14986.2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO *Proc. 2019.6.005893-0*

Nº. PROTOCOLO: 2019.6.005893-7

DATA: 19/07/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA





PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal - CEP: 59025-580
Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622
Site: www.corregedoria.tjm.jus.br - E-mail: corregedoria@tjm.jus.br

PAV N° 14986/2019

PETICIONANTE: Francisco João da Silva

ASSUNTO: Comunica falsificação de documento.

DESPACHO/OFÍCIO N.º 1587/2019-CGJ/RN

Trata-se de Pedido de Providências formulado por **Francisco João da Silva**, Tabelião do Ofício Único do Município de Lagoa de Velhos/RN, para comunicar:

“... utilização de uma Procuração Pública, supostamente emanada da Serventia de Lagoa de Velho/RN para a alienação de um imóvel na comarca de João Pessoa/PB, na oportunidade em contato com o Titular, o referido advogado se comprometeu a enviar cópia do referido documento. O que fez no dia 16/07/2019, conforme cópia anexa (doc. 01), onde de imediato pôde ser observado que se tratava de uma fraude, pois ali estava descrito no instrumento “Livro 021”, onde a Serventia ainda se encontra no Livro 018 de Procuração...”.

Desta feita, objetivando conferir ampla divulgação ao feito, determino o envio deste despacho com cópia do expediente de fls. 02/09 a todos os Juizes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais do Rio Grande do Norte, bem como a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

Outrossim, encaminhe-se cópia integral dos autos:

- a) **Ao Juiz Corregedor Permanente responsável pela Comarca de São Tomé/RN para apurar os fatos narrados pelo Peticionante, devendo informar a esta CGJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado das apurações;**
- b) **Ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para adoção das providências que entender cabíveis.**

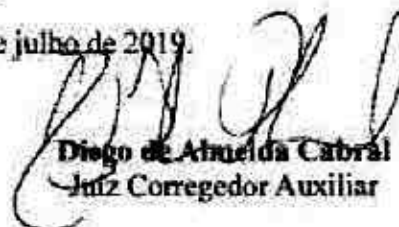
À Seção de Expediente para cumprimento das determinações acima, bem como para acompanhar o transcurso do prazo.

Com a resposta, voltem os autos conclusos.

O presente despacho servirá como ofício.

Cumpra-se.

Natal, 17 de julho de 2019.



Diego de Almeida Cabral
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019302337

Nome original: CGJ TJRN.pdf

Data: 17/07/2019 16:07:41

Remetente:

Francisco João da Silva

Ofício Único de Lagoa de Velhos

TJRN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 025 2019 - Falsificação de documento público



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**

CNPJ/INF nº 08.962.941/0001-02
Francisco João da Silva
Tabelião/Oficial de Registro

**Ofício nº 25/2019
A CGJ/TJRN
Informação de Falsificação de Documento Público**

Vem através desta informar que esta Serventia, através de seu Titular teve conhecimento através de um advogado de nome Everton (083) 99349-6747, no último dia 12/07/2019, da utilização de uma Procuração Pública, supostamente emanada da Serventia de Lagoa de Velhos/RN para a alienação de um imóvel na comarca de João Pessoa/PB, na oportunidade em contato com o Titular, o referido advogado se comprometeu a enviar cópia do referido documento.

O que fez no dia 16/07/2019, conforme cópia anexa (doc. 01), onde de imediato pôde ser observado que se tratava de uma fraude, pois ali estava descrito no instrumento "Livro 021", onde na Serventia ainda se encontra no Livro 018 de Procuração. Além de outras inconsistências existentes no documento, como datas diversas no cabeçalho e no final, ausência de código rash de indisponibilidade, utilização de selo de certidão e não de ato notarial, entre outros erros gritantes existentes no documento falsificado.

Informo ainda que fora prestada queixa junto a Delegacia de São Tomé/RN, conforme teor do B.O. nº 027019/2019. (doc. 02)

Vem através desta informar a esta Corregedoria Geral de Justiça para as providências de praxe.

Certo do atendimento, renovamos nossos protestos de estimas e considerações.

Lagoa de Velhos-RN, em 17 de julho de 2019.

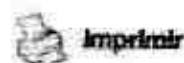
Em testemunho.....da verdade.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN
Francisco João da Silva
CNPJ/INF nº 08.962.941-02



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 17/07/2019 às 11:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 8202019302064**Documento:** Procuração Falsificada.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público**Código de rastreabilidade:** 8202019302065**Documento:** Boletim de Ocorrência - frente.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público**Código de rastreabilidade:** 8202019302063**Documento:** Ofício Forum - São Tomé.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público**Código de rastreabilidade:** 8202019302066**Documento:** Boletim de Ocorrência - Verso.pdf**Remetente:** Ofício Único de Lagoa de Velhos (Francisco João da Silva)**Destinatário:** Vara Única (TJRN)**Data de Envio:** 17/07/2019 11:10:35**Assunto:** Ofício nº 024 Comunicado de Falsificação de Documento Público

Imprimir



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**

CPF nº 08.468.944/000-76
Francisco João da Silva
Tabelião/Oficial de Registro

Ofício nº 24/2019

**AoMM Juízo Corregedor da Comarca de São Tomé/RN
Informação de Falsificação de Documento Público**

Vem através desta informar que esta Serventia, através de seu Titular teve conhecimento através de um advogado de nome Everton (083) 99349-6747, no último dia 12/07/2019, da utilização de uma Procuração Pública, supostamente emanada da Serventia de Lagoa de Velhos/RN para a alienação de um imóvel na comarca de João Pessoa/PB, na oportunidade em contato com o Titular, o referido advogado se comprometeu a enviar cópia do referido documento.

O que fez no dia 16/07/2019, conforme cópia anexa (doc. 01), onde de imediato pôde ser observado que se tratava de uma fraude, pois ali estava descrito no instrumento "Livro 021", onde na Serventia ainda se encontra no Livro 018 de Procuração. Além de outras inconsistências existentes no documento, como datas diversas no cabeçalho e no final, ausência de código rash de indisponibilidade, utilização de selo de certidão e não de ato notarial, entre outros erros gritantes existentes no documento falsificado.

Vem através desta informar a este MM Juízo Corregedor para as providências de praxe.

Certo do atendimento, renovamos nossos protestos de estimas e considerações.

Lagoa de Velhos-RN, em 17 de julho de 2019.
Em testemunho.....da verdade.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN
Francisco João da Silva
CPF nº 08.468.944/000-76



CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ
CNPJ nº 08.443.848/0001-68

Maria Marilene Caspary de Souza
CPF nº 088.553.144-47
Tribuna Pública Substituta

Cartório Único de Lagoa de Velhos
COMARCA DE SÃO TOMÉ - RN
CNPJ nº 08.443.848/0001-68
R. Manoel de Sá, 100 - Lagoa de Velhos
Tabuleiro Público
CPF nº 088.553.144-47

Maria Marilene Caspary de Souza
CPF nº 088.553.144-47
Tribuna Pública Substituta

PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO NÚMERO 021
FOLHA Nº 018 a 019v

Procuração bastante que faz na
forma abaixo

S A I B A M quanto este público instrumento de
procuração bastante virem que aos Cinco dias do mês de junho do ano de mil e
duzentos e vinte e sete (07/2018), neste Cartório Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São
Tomé, Estado do Rio Grande do Norte perante mim, Tereza Puzosch, compareceram
o(a) **OUTORGANTE** - O Sr. **ALEXANDRE LOPES RIBEIRO DE ARRUDA**,
CPF nº 040.630.604-59 e CURG nº 1.557.926, 2ª via - (SSP/RN), brasileiro,
novo com o(a) **VALERIA CEZAR DE CARVALHO RIBEIRO** CPF nº
250.930.364-49 e CURG nº 605.145, 2ª via - (SSP/RN), brasileira em Tratado
matrimonial, Cidado de Lagoa de Velhos/RN, CEP 58.430-000 E pelo Outorgante
foi ato que por este público instrumento, nomeia e constitui para os fins
desta procuração a Sra. **LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO** CPF nº 054.596.304-
06 e CURG nº 2.771.189, 2ª via - (SSP/RN), brasileira, solteira, comerciante,
residente e domiciliada na Rua Barão Amador de Souza, nº 100, Bairro, Os
Burgueses na Cidade de João Pessoa PB, CEP 58.051-431 e quem confere poderes
e vantagens poderes em caráter irrevogável e insubstituível para representar e
substituir no qualquier Cartório, repartições públicas,
leais federais, estaduais e municipais, paraesitais bem como autoridades, empresas,
empresas mistas, Cartórios de Notas e Cartório de Registro Imobiliário, instituições,
Relevo Federal, foro em geral, ou tribunais, considerando poderes para receber
Editais Públicos de Compra e Venda, assinar editais e termos, fazer diligências e
licitações, fazer assinar, levantamento topográfico, estudos geométricos,
quando o Outorgante for vencedor e/ou apresentar Assessor, desmembramentos,
avaliações de construção, requerimentos, fazer averbações e levantamentos,
cartões, inquirições sobre assuntos diversos, receber/receber cartões sobre terras e
distribuições, prestar registro podendo vender a quem quiser e/ou quem quiser
com o que se refere ao imóvel - considerando de **PROPRIEDADE E DOMÍNIO DE**
UM QUILÔMETRO DE TERRENO SOB Nº 220/18 (Loteamento) de quadra 02, Lote 02 e
Duas do Loteamento Cidade Federal, bairro Os Burgueses, na Capital do Estado de

Paralisa, medindo 14m,00 de frente, por 52m,50 de comprimento, devolutamente
transcrito no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis (Zona Norte) da Comarca
de João Pessoa/PB, objeto do Registro nº 18.238, no Livro 3-P, Nº 83, de 08 de
setembro de 1968, podendo para tanto o dito procurador transmitir domínio, direção
ação a posse, responder pela evicção de direitos, assinar e outorgar a competente
Escritura Pública, quando o outorgante for vendedor ou adquirente, assinar
contratos, cedulas, hipotecas de todo e qualquer natureza com todas as
condições de praxe, e de estilo, pagar impostos representando junto a Prefeitura
Municipal de João Pessoa/PB, o Estado da Paraíba e a União, podendo requerer e
pagar todos e quaisquer tributos pertinentes, inclusive IPTU e assinar todos e
qualquer documento que se faça necessário exclusivamente para esta finalidade,
mesmo que aqui não expressamente descrito. Enfim, praticar todos e quaisquer atos
necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive,
sustabelece-lo, total ou parcialmente, com ou sem reservas de poderes,
declarando que o outorgante encontra-se consciente e orientado, plenamente
habilitado. ASSIM o disse do que dou fe e me pediu este instrumento que lhe acostou,
assina, sendo dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 216,
parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº10406/2002). Eu
_____ Maria Marcilene Cassimiro da Silva, Tabelião Público Substituto,
deste Cartório Unico de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé, Estado do Rio
Grande do Norte, fiz digitar e imprimir, subscrevi e assinei em público e uso do meu
uso, dou fe. Taxa de Fiscalização -

OUTORGANTE


ALEXANDRE LOPES RIBEIRO DE ARRUDA

Lagoa de Velhos RN, em 08 de Junho de 2018.
 Em testemunha da verdade.

CARTÓRIO UNICO DE LAGOA DE VELHOS
 COMARCA DE SÃO TOMÉ
 Rua da Liberdade, 100 - Lagoa de Velhos - RN
 CEP: 59.100-000
 Fone: (51) 3333-3333
 E-mail: cartorio@lagoa-velhos.rn.br
 www.lagoa-velhos.rn.br



Cartório Unico de Lagoa de Velhos
 Rua da Liberdade, 100 - Lagoa de Velhos - RN
 CEP: 59.100-000
 Fone: (51) 3333-3333
 E-mail: cartorio@lagoa-velhos.rn.br
 www.lagoa-velhos.rn.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - LAGOA DE VELHOS - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 027019/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/07/2019 15:23 Data/Hora Fim: 16/07/2019 16:17
 Delegado de Polícia: Andrezo Claudius Freire da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Municipal de Lagoa de Velhos
 Data/Hora do Fato: 12/06/2019 14:08

Local do Fato

Município: Lagoa de Velhos (RN)
 Logradouro: Rua Inacio Jose de Lira

Bairro: centro
 Nº: 462

Tipo do Local: Instituição Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
383: Falsificação de documento público (Art. 297 Caput do CPB)	Documentos

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: FRANCISCO JOAO DA SILVA (COMUNICANTE)
 Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: PE - Recife Sexo: Masculino Nasc: 29/07/1973
 Profissão: Tabeão
 Estado Civil: Casado(s)
 Nome da Mãe: Maria Leão da Silva Nome do Pai: Aluizio João da Silva
 Em Serviço: Sim

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 895.067.864-87

Endereço

Município: Lagoa de Velhos - RN
 Logradouro: Rua Inacio Jose de Lira Nº: 462
 Bairro: centro
 Telefone: (84) 3695-0061 (Comercial)

Nome Civil: LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 08/04/1965
 Estado Civil: Sem Informação

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 064.866.264-56

Endereço

Município: João Pessoa - PB Nº: 190
 Logradouro: Rua bancário Amaury de Souza
 Bairro: Bairro dos Bancários

Nome Civil: ALEXANDRE LOPES RIBEIRO DE ARRUDA (VÍTIMA (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 25/12/1975



Delegado de Polícia Civil: Andrezo Claudius Freire da Silva
 Impresso por: Manoel Pereira Cruz
 Data da Impressão: 16/07/2019 16:24
 Protocolo nº: Não disponível

Handwritten signature and stamp:
 Wilton José de Souza
 Agente de Polícia Civil
 Matr. 157.130.2



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 027019/2019

Estado Civil Sem Informado

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 640.539.884-83

Endereço

Município: João Pessoa - PB

Razão Social: **CARTORIO UNICO DE LAGOA DE VELHOS (VITIMA)**

Ramo de Atuação: Órgão público

Endereço

Município: Lagoa de Velhos - RN

Logradouro: Rua Inácio José de Lira

Bairro: centro

Telefone: (84) 3695-0051 (Comercial)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Documento

Tipo de Documento: Outro

Nome de Proprietário: Lindivalva Silva do Nascimento

Tipo: Público

Documento Adulterado? Sim/Este documento foi falsificado

Situação: Meio Empregado

Nome Envolvido

Certidão Unico de Lagoa de Velhos

Envolvimentos

Proprietário

Subgrupo Outros documentos

Descrição: Procuração Pública

Órgão Expedidor: Certidão Unico de Lagoa de Velhos

Município: Lagoa de Velhos/RN

Quantidade: 1 Unidade

RELATO/HISTÓRICO

O comitente narra que na data (12/06/2019) por volta das (14h08min), recebeu uma ligação telefônica (083 8349-5747) da pessoa de Everton que se identificou como sendo advogado, pedindo informações sobre uma Procuração Pública que tinha sido emitida pelo Cartório Unico de Lagoa de Velhos nº 019.5.019V, então diante deste fato o comitente pediu que a pessoa de Everton lhe mandasse uma cópia do documento solicitado, pois o Cartório ainda estava utilizando o Livro 018 (Procuração Pública), no qual a pessoa de Everton me enviou, e que foi constatado realmente que este documento não tinha sido feito pelo Cartório Unico de Lagoa de Velhos, e que realmente a pessoa de Alexandre Lopes Ribeiro de Aruda nunca sido vista. Nada mais disse.

ASSINATURAS

Wilson José Soares Santos
Delegado de Polícia
Cartório Civil

Francisco João da Silva
(Comitente)

Este documento foi produzido por meio de sistema eletrônico de assinatura digital, assinado pelo usuário identificado pelo CPF 00000000000, com validade jurídica e autenticidade. Para mais informações consulte o site do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

